natura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) - Fonte de Recursos: 11 RPPS.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Antonio Marcos Caetano da Silva CENTERDATA Análises de Sistemas e Serviços Ltda EPP Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - CPL/PMRB/Nº 108/2017

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e a

Empresa 19 Soluções do Brasil Ltda EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, de acordo com específicações presentes no Anexo Unico deste Contrato.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 108/2017 e seus Anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, indepen-

dentemente de transcrição.

Não será admitida à CÓNTRATADA, na execução do Contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 33.552, 61 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) - Fonte de Recursos: 11 RPPS.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Lucimar Martins Sampaio 19 Soluções do Brasil Ltda EPP Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2018

PROCESSO Nº: 219/2017 - RBPREV

INTERESSADO: Diretoria de Administração e Finanças do RBPREV

ASSUNTO: Contratação da Empresa TETÓ ENGENHÁRIA LTDA-ME para Elaborar Estudo de Viabilidade Comercial Econômico-Financeira para a construção de um estacionamento, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEOP, na Rua Benjamim Constant, 925,

Centro, nesta Capital, de propriedade do RBPREV.

RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 219/2017-RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da Empresa TETO ENGENHARIA LTDA-ME, objetivando a Elaboração de um Estudo de Viabilidade Comercial Econômico-Financeira para a construção de um estacionamento, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEOP, na Rua Benjamim Constant, nº 925, Centro, nesta Capital, de propriedade do RBPREV. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2018.

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N. º 018/2018

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n. º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que compete a RBTRANS planejar, coordenar e controlar o serviço de Táxi, Mototáxi e frete de Rio Branco, com a finalidade precípua de disciplinar a regularidade dessas atividades laborais por ser dotada de autonomia administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n. º 1.538 de 18 de julho de 2005;

CONSIDERANDO que há necessidade de garantir a oferta de transporte em todas as regionais da cidade, e

CONSIDERANDO, por fim, os OF/SINDMOTO/AC Nº 32 e 36, referente a solicitação de transferência de ponto da permissão nº 614 pela permissão nº 494 e transferência de ponto da permissão nº 558 pela permissão nº 315, cadastrados através da Portaria RBTRANS Nº 008/2018. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a distribuição das permissões relacionadas no Anexo II da Portaria n. º 008/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2018

Gabriel Cunha Forneck Superintendente Decreto nº 016/2017